



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 184/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o imperativo legal insculpido no art. 16 da Lei Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 1882/2010/PGJ, datada de 15.12.2010, que avaliou os servidores aptos a promoção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do **ATO PGJ N.º 225/2010**, datado de 10.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme os quadros abaixo, a saber:

Cargo: Agente de Serviço – Administrativo

SERVIDOR	CÓDIGO ANTERIOR	NOVO CÓDIGO	A CONTAR DE
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA	MP.01.C.01	MP.01.D.01	12.06.2011
EDVALDO GOMES FEITOZA	MP.01.C.01	MP.01.F.01	12.06.2011
JOSÉ PEREIRA LIMA SOBRINHO	MP.01.C.01	MP.01.D.01	12.06.2011
HORTÊNCIA BATISTA NERY	MP.01.C.01	MP.01.D.01	12.06.2011
LOUISE FRANCINE MOREN TAVARES	MP.01.C.01	MP.01.E.01	12.06.2011

Cargo: Agente de Apoio – Administrativo

SERVIDOR	CÓDIGO ANTERIOR	NOVO CÓDIGO	A CONTAR DE
PATRICIA COSTA MARTINS	MP.02.C.04	MP.02.F.04	12.06.2011
VALMIR MARQUES MEDEIROS	MP.02.C.04	MP.02.F.04	12.06.2011

Cargo: Agente Técnico – Estatístico

SERVIDOR	CÓDIGO ANTERIOR	NOVO CÓDIGO	A CONTAR DE
VENILTON RODRIGUES DE MELO	MP.03.C.05	MP.03.F.05	12.06.2011

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a data constante no quadro acima.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça